

Exm^o. Senhor Presidente do
Conselho Geral e de Supervisão do BCP

Como é do conhecimento de V. Exas. vieram a público notícias de um Inquérito em curso no qual me são imputadas suspeitas de comportamentos incompatíveis com o meu estatuto pessoal e profissional.

Tais suspeitas não têm fundamento e estou certo de que por isso não poderão ser provadas.

Tenho consciência do direito que assiste a todos os cidadãos à presunção de inocência. Tenho também presente casos, infelizmente frequentes, de suspeitas lançadas na opinião pública, com violação do segredo de justiça, que depois se têm revelado infundadas.

Entretanto, fui hoje notificado do adiamento da minha audição no Inquérito de 9 para 18 do corrente, protelando-se, assim, o meu conhecimento do que sou acusado e o exercício do meu direito de defesa.

Acabo também de ser informado de que serei ouvido no Banco de Portugal no âmbito do processo de averiguações preliminares instaurado com base nas notícias divulgadas.

Posto isto, e após uma reflexão pessoal e solitária, reconheço que, neste momento, a minha permanência em funções no BCP pode de algum modo afectar os seus interesses. Ora, eu não quero nem admito prejudicar, minimamente que seja, a Instituição que tenho tido a honra de servir.

Por isso, decidi solicitar ao Conselho a que V. Ex^a preside a suspensão do meu mandato como membro do Conselho de Administração Executivo, com efeitos a partir desta data. Suspensão e não renúncia porque tal poderia ser entendida com assumpção de culpa.

Lisboa, 3 de Novembro/09



(Armando A. M. Vara)